

## **Mercado de capitais atinge captação recorde nos cinco primeiros meses do ano**

### **Debêntures, CRIs, CRAs e FIs registraram o maior patamar da série histórica no período de janeiro a maio**

**As ofertas no mercado de capitais atingiram R\$ 268,2 bilhões nos primeiros cinco meses do ano, captação recorde** para o período e que representa um crescimento de 150,3% na comparação com o mesmo intervalo em 2023. Considerando apenas maio, o volume chegou a R\$ 73,4 bilhões, com alta de 227% no confronto com igual mês do ano passado.

No acumulado, as **ofertas de renda fixa** totalizaram R\$ 239,6 bilhões, também alcançando o melhor resultado para os cinco primeiros meses do ano na série histórica.

**“A possibilidade de que o ritmo de queda da Selic seja reduzido diante das incertezas no cenário internacional e do quadro fiscal doméstico reforça a perspectiva de que as emissões de renda fixa continuem sendo predominantes ao longo do ano”, afirma Guilherme Maranhão, presidente do Fórum de Estruturação de Mercado de Capitais da ANBIMA.**

As **debêntures** mais uma vez se destacaram, somando R\$ 160,6 bilhões no acumulado do ano, batendo mais um recorde, com alta de 204,0% na comparação com o mesmo período em 2023. A captação em maio (R\$ 49,5 bilhões) é a maior já registrada, considerando qualquer mês na série histórica.

Na análise da **destinação dos recursos** no ano, 31,9% foram para gestão ordinária e 25,6% para infraestrutura. Os fundos de investimento foram os principais subscritores nesse período, com 50,1% do volume, seguidos dos intermediários e demais participantes ligados à oferta, com uma fatia de 44,4%. O prazo médio dos papéis alcançou 7,53 anos.

Nos instrumentos de securitização, os **FIDCs** (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) lideraram, com R\$ 27,2 bilhões em emissões no ano, mais do que o dobro (162,1%) do contabilizado no mesmo intervalo em 2023.

Já os **CRIs** (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e os **CRAs** (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) registraram captações recordes, com R\$ 26,3 bilhões e R\$ 17,7 bilhões, respectivamente, no acumulado dos cinco primeiros meses, e expansão de 185,1% e 69,8% no mesmo confronto.

Os **FIs** (Fundos de Investimento Imobiliário) também atingiram o maior patamar da série histórica, totalizando R\$ 22,7 bilhões em ofertas, com um salto de 288,8%.

Na renda variável, não houve emissões em maio e os follow-ons mantiveram a soma de R\$ 4,9 bilhões em 2024.

[\*\*Confira todos os resultados no Boletim de Mercado de Capitais\*\*](#)

---

## **Proposta para BC pede inclusão de criptoativos em regra sobre cobrança de tarifas de produtos de investimento**

### **As sugestões visam alteração na Resolução 3.919**

Enviamos para o **Banco Central** um pedido de alteração na [Resolução 3.919](#), que trata sobre **cobrança de tarifas de produtos de investimento**. A nossa proposta pede a inclusão dos serviços de **criptoativos** e de **tokenização** na norma.

Hoje, não há a previsão de que isso aconteça. No entanto, em nossa visão, é importante que esses tipos de investimentos sejam contemplados na resolução para **evitar insegurança jurídica** e

**aprimorar a transparência** para o investidor quanto às tarifas cobradas pela prestação de serviços relacionados à criptoativos e tokenização.

Nossa sugestão também define os eventos que poderão ser cobrados, considerando os diferentes modelos de negócio das instituições financeiras e as dificuldades de mapear os custos internos de cada operação. Entre os serviços estão: custódia, corretagem, transferência e empréstimo.

## Histórico

A necessidade de regras para a cobrança de tarifas nesses tipos de investimento também foi apontada em nossa [resposta à consulta pública do Banco Central](#) sobre ativos virtuais, em janeiro deste ano.

As propostas, que estão em linha com as melhores práticas internacionais, foram discutidas e aprovadas em nosso **Fórum de Negociação**, que conta com representantes das tesourarias das instituições associadas.

---

## Resolução 175: CVM traz novidades sobre a transparência na remuneração dos prestadores de serviços de fundos

### Orientações divulgadas pelo regulador estão em linha com nossas propostas

A CVM divulgou ofício com orientações sobre as regras da **Resolução 175** que estabelecem a **segregação da remuneração** dos prestadores de serviços dos fundos e o **pagamento de remuneração ao distribuidor** com base em parcela da **taxa de performance em fundos de varejo**. Os esclarecimentos são fruto de debates nossos com a CVM.

No documento, o regulador pontua que os fundos poderão manter uma **taxa única e global de remuneração no regulamento** (relativa à administração fiduciária, gestão e distribuição), desde que os gestores disponibilizem no seu site um **sumário dando transparência aos investidores** de todos os acordos comerciais estabelecidos com os distribuidores e o administrador. Um modelo de sumário já foi disponibilizado no ofício e vamos publicar também regras de autorregulação para padronizar a divulgação e trazer comparabilidade.

“ Fizemos essa proposta para o regulador, porque, na nossa visão, ela preserva a essência da transparência, ao mesmo tempo em que elimina complexidades e dificuldades operacionais que poderiam surgir a partir da segregação das taxas de remuneração no regulamento dos fundos”, destaca Pedro Rudge, nosso diretor. “ Importante frisar que essa é uma alternativa que o regulador está oferecendo, cabendo aos prestadores optarem pela nova dinâmica ou pela segregação originalmente proposta na Resolução 175”, acrescenta.

O ofício esclarece, ainda, que o **pagamento de remuneração sobre a performance** ao distribuidor de fundos de varejo é permitido desde seja oferecida uma ferramenta que possibilite aos potenciais investidores fazerem **simulações de cenários de rentabilidade**. Dessa forma, o investidor poderá visualizar, de forma segregada, as parcelas de remuneração do distribuidor e do gestor, a partir da taxa de performance.

“ Com essa iniciativa, o investidor terá total transparência das relações comerciais estabelecidas entre gestores e distribuidores, sendo capaz de comparar e escolher a alternativa que mais lhe agrada”, afirma Luiz Sorge, nosso diretor.

## Conheça o ANBIMA em Ação

Essa iniciativa faz parte da agenda estruturante do ANBIMA em Ação, conjunto das principais atividades da Associação para 2023 e 2024. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA. [Confira aqui as nossas quatro grandes agendas de trabalho](#): Centralidade do

Investidor, Desenvolvimento de Mercado, Agenda de Serviços e Agenda Estruturante.

**Fonte:** [Anbima](#), em 13.06.2024.